



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

EMENDA N° 569 - PLEN
(à PEC nº 6, de 2019)

SF/19211.13115-07

Art. 1º Dê-se a seguinte redação aos artigos 11 e 28 da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019 (Reforma da Previdência):

“Art. 11.

.....
III – de R\$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) até 5.839,45 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), redução de três pontos percentuais;

”

“Art. 28.

.....
III – de R\$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) até o limite do salário de contribuição, de onze por cento;

”

Art. 2º Suprimam-se da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6, de 2019, o inciso IV do art. 11 e o inciso IV do art. 28, remunerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda garante que não haverá aumento da contribuição previdenciária do trabalhador que recebe até o teto do Regime Geral de Previdência Social.

Página: 1/3 03/09/2019 17:23:35

7dadff836f2210e1b7bba9762b6a7a0a502e00121

Recebido em 12/9/19
Hora 12:00
Rennan Dressan Salanha - Mat. 315740
SGM/SLSF

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo II | Ala Senador Teotônio Vilela | Gabinete 17
CEP: 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-6360|





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

Não é correto alguém que ganha menos do que o teto do INSS, que é de R\$ 5.839, tenha um aumento da sua contribuição ao Estado. Uma coisa é instituir uma idade mínima para evitar que uma pessoa, na minha idade, por exemplo, se aposente, outra coisa é aumentar a contribuição de uma pessoa que ganha menos do que o teto do INSS.

Alguém que ganha R\$ 4.600 não é um privilegiado. Ou alguém acha que é um privilegiado? Alguém que ganha R\$ 4,6 mil definitivamente não é um privilegiado. O texto aumenta a contribuição para quem recebe a partir de R\$ 4,5 mil. Abaixo de R\$ 4,5 mil, ele reduz a contribuição, mas, acima de R\$ 4,5 mil, ele aumenta. Não é correto. Se nós temos um teto do INSS que é de R\$ 5.839, não é correto aumentar a contribuição de quem ganha menos do que esse teto.

E, pela proposta oficial, está sendo aumentada a contribuição de quem ganha entre R\$ 4,5 mil e R\$ 5.839,00.

Isso não é correto e precisa ser corrigido. Não é correto que o Estado tire mais do salário dessa pessoa. Volto a repetir: quem ganha R\$ 5 mil por mês, R\$ 4,8 mil, R\$ 4,7 mil, R\$ 4,6 mil não é um privilegiado, não devendo ser penalizado com aumento de sua contribuição previdenciária.

Ciente de que esta é uma proposta justa, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Plenário,

REGUFFE

SENADOR DA REPÚBLICA

SENADOR/PARTIDO	ASSINATURA
Edvaldo Góis	





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SENADOR MIRI GABRILLI

Mirí

SENADOR/PARTIDO	ASSINATURA
Gilmar Mendes	
Walter Pinheiro	
Zé Lívio de Freitas	
Sergio Souza	
Sergio Souza	
Karen	
Miguel Coelho	
Plínio Valério	
Wenceslau Barbosa	
Pálio Rocha	
Italo	
Arocde	
+ Gilmar Olinto	
Maliza Gomes	
Marcos do Vale	
Cid Gomes	
Luis Henrique	
Edmundo Fernandes	
Massaró Olímpio	
Flávio Arns	
ACIR	
Rondonfe	

Oriovis

